



CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

“O Poder unido é mais forte.”

1993 – 2017

7ª Legislatura



25ª de Emancipação Político-administrativa. 24ª de Instalação do Município.

**Ata nº 1133 da Sessão Ordinária nº 1125 do dia 29 de Maio de 2017, do Primeiro Período Legislativo - Sessão nº 18**

Aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e dezessete, às dezoito horas, segunda-feira, reuniu-se, a Câmara de Vereadores de Quevedos, sendo iniciada a sessão ordinária presidida pelo Ver. Cláudio Chaves Maia saudou os colegas Vereadores, colegas Vereadoras, os nossos visitantes a Profª Fabiana bem como os ouvintes da Rádio Municipal São-pedrense principalmente os Quevedenses que nos escutam nas terças-feiras. Nos expedientes oriundos do **Poder Executivo** foi lido e baixado para deliberações nas Comissões na forma do Art. 46 do Regimento Interno: **Projeto de Lei nº 17, de 23.5.2017**, que autoriza o Município a contratar temporariamente Agente Comunitário. Não havendo outros expedientes oriundos do **Poder Executivo** foi realizado o intervalo regimental de quinze minutos. Retomados os trabalhos no **Expediente do Legislativo** foi também constatado quórum e conferidas às presenças dos Vereadores da Bancada do Partido Progressista (**PP**) Alcemar Silveira de Lima; Hélio Duarte Menezes; Ver. Jandir Polenz Arend; Rafael Sartori de Vargas; da Bancada do Partido Humanista da Solidariedade (**PHS**) Verª Solanja Maria Vedovato Baggio e Zenildo Silveira Farias e do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (**PMDB**) Ver. Domingos Soares da Silva e Verª Rita Cledi Diniz Ribeiro. Em continuidade e sob deliberação do plenário a **Ata nº 1131 da Sessão Ordinária nº 1123 do dia 4.5.2017** – e a **Ata nº 1132 da Sessão Ordinária nº 1124 do dia 8.5.2017** assim como a **Ata nº 3 da Sessão Extraordinária nº 3 do dia 9.5.2017** - foram postas em discussão e votação foram aprovadas. Ainda foram deliberados: **Moção nº 1, de 26.5.2017**, de autoria da Mesa Diretora, de pesar pelo falecimento do servidor público Octacílio de Oliveira; **Pedido de Providências nº 5, de 17.5.2017**, de autoria do Ver. Hélio Menezes, solicitando a administração municipal a recolocação das grades de proteção e placa de advertência de tonelagem na ponte do Passo do Mudo sobre o Rio Toropi – divisa Quevedos/São Pedro do Sul; **Indicação nº 2, de 17.5.2017**, de autoria do Ver. Hélio Menezes, solicitando a administração municipal para que seja revisto os critérios para a adição de composto de Flúor e Cloro e institua o “Programa de Consumo Consciente de Água”. Sobre o **Projeto de Lei nº 15, de 9.5.2017**, que altera a Lei Municipal nº 542, de 19.10.2007, que dispõe sobre o Quadro de Cargos e Funções da Prefeitura Municipal de Quevedos e Estabelece o Plano de Carreira dos Servidores, com a supressão do §2º do Art. 31 da referida Lei, devido ao pedido de vistas pela Verª Solanja Baggio na fase da discussão na sessão passada, foi lhe concedida a palavra para sua manifestação sendo da seguinte forma (transcrição conforme redação - anexa): “Senhor Presidente e nobres colegas deste plenário. Na forma regimental venho justificar meu pedido de vistas do Projeto de Lei nº 15/2017, de 9 de Maio de 2017, que está tramitando nesta Casa, e faço as seguintes considerações. Acredito que nenhum dos meus colegas Vereadores, quer desvalorizar os servidores municipais, votando por retirar a preferência dos servidores de carreira para cargos de direção, chefia e assessoramento,

CJAB – Matr.: 529

“O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corra a sua autoridade.” – Maquiavel

Rua Manuel Alves Dias, nº 3 - Quevedos/RS - 98.140-000 - Fones: (55) 3279 1057/1065

E-mails: [cmvqrs@yahoo.com.br](mailto:cmvqrs@yahoo.com.br) e [cmvqrs@hotmail.com](mailto:cmvqrs@hotmail.com) - Homepage: [www.camaraquevedos.rs.gov.br](http://www.camaraquevedos.rs.gov.br)



CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

*"O Poder unido é mais forte."*

1993 – 2017

7ª Legislatura



*25ª de Emancipação Político-administrativa. 24ª de Instalação do Município.*

2017

por que não continuar aproveitando, e valorizando os mesmos? Em administrações anteriores tivemos servidores, colegas nossos que foi servidor com FG procurador e não acarretou vício e nem inconstitucionalidade, durante o tempo que desempenhou a função, era profissional habilitado, competente, e em momento algum prejudicou nosso município. Se for tomada esta atitude de aproveitamento e valorização dos servidores as despesas do município serão menores, a maioria dos Vereadores já provou que tem por objetivo não aumentar as despesas do Município com cargos desnecessários. Nesses vinte e quatro anos de Administração Municipal, sempre tivemos um advogado. O trabalho que pode ser realizado por uma pessoa, por que nessa Administração tem que ser realizado por duas pessoas e várias empresas de Consultoria, como a Empresa Pedrazza & Moreira, e Delegação de Prefeituras Municipais ..... sendo que nosso Município de acordo com o IBGE, temos menos de três mil habitantes, considerado um Município pequeno, não necessitando o atendimento de vários profissionais na área Jurídica. Também me posiciono que o correto é que todos os cargos municipais sejam ocupados por pessoas habilitadas, para que possam desenvolver suas atividades com produtividade e eficiência, por exemplo o cargo de Chefe de Informática deveria ser ocupado pelo servidor Alcemar Quevedo de Moraes se o Art. 31 da Lei Municipal 542, fosse cumprido, ocorre ainda que a CC, detentora do cargo está em desvio de função além de aumentar as despesas do Município. O Art. 31 da Lei Municipal 542, prevê a valorização dos servidores do quadro de carreira, evitando os privilegiados por favoritismo político, com a retirada do parágrafo 2º outros cargos serão atingidos entre eles: - Chefe do Departamento de Engenharia Arquitetura e Urbanismo; - Chefe dos Serviços Rodoviários; - Chefe dos Serviços Urbanos; - Chefe de Informática; - Chefe da Unidade de assistência Social; - Assessor de Comunicação; - Coordenador do Departamento do Desporto; - Chefe do Setor de Água e Luz. Como a análise de um projeto não envolve somente questões de constitucionalidade mas também de mérito, no mérito eu voto contra o projeto 15/2017 e a favor dos SERVIDORES porque sou servidora e jamais deixaria de valorizar meus colegas para acobertar favoritismo político." Encerrando agradeceu. Ainda posto em discussão e não havendo outros manifestantes foi colocado em votação sendo aprovado o Projeto de Lei nº 15 por maioria. Também foram deliberados: **Parecer Conjunto CLJRF/COF nº 14, de 22.5.2017**, emitido de forma favorável ao PL nº 16 e o **Projeto de Lei nº 16, de 11.5.2017**, que autoriza o Município a contratar temporariamente Veterinário. Excetuando-se o PL nº 15, as demais matérias foram aprovadas à unanimidade. Não havendo outras matérias para deliberações do plenário e em continuidade aos trabalhos, passou-se ao **Pequeno Expediente** onde se manifestaram, pelo tempo regimental de cinco minutos (RI, Art. 203, Inciso II): primeiro inscrito usou a tribuna o **Ver. Hélio Menezes** que iniciando saudou o Presidente da Casa Ver. Cláudio Chaves Maia, colegas Vereadores e Vereadoras, a nossa visitante de hoje que nos dá a honra de sua presença a Profª Fabiana e também aos

CJAB – Matr.: 529

*"O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corra a sua autoridade." – Maquiavel*

Rua Manuel Alves Dias, nº 3 - Quevedos/RS - 98.140-000 - Fones: (55) 3279 1057/1065

E-mails: [cmvqrs@yahoo.com.br](mailto:cmvqrs@yahoo.com.br) e [cmvqrs@hotmail.com](mailto:cmvqrs@hotmail.com) - Homepage: [www.camaraquevedos.rs.gov.br](http://www.camaraquevedos.rs.gov.br)



CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

*"O Poder unido é mais forte."*

1993 – 2017

7ª Legislatura



*25ª de Emancipação Político-administrativa. 24ª de Instalação do Município.*

2017

ouvintes da Rádio Municipal São-pedrense. Em sua manifestação o Ver. Hélio disse que gostaria fazer um comentário da indicação da faz a administração municipal nesta sessão ordinária do dia de hoje para que seja revisto o critério para a adição de elementos químicos Flúor e Cloro na água de abastecimento público e seja instituído o Programa de Consumo Consciente da Água pois a Portaria do Ministério da Saúde traz uma obrigatoriedade, que sejam obrigados, que façam a cloração da água, ou seja, a desinfecção para o consumo humano e está provado que a adição do Cloro a água evita muitas doenças principalmente casos de diarreias, disenterias e cólera principalmente neste período de chuvaradas que temos muitas chuvas, às vezes a drenagem de águas para o interior do poço e isso inclusive a gente pode observar na água hoje, nas torneiras que a água está bastante preta, turva, então, a gente inclusive aconselha os consumidores que antes de utilizar para o consumo humano neste período que seja fervida a água e que a administração a partir deste momento tome novas atitudes principalmente a tente observa os poços do interior que estão com este problema maior, que seja instalada uma pequena estação de tratamento onde ali no poço do centro no hospital a gente tem uma pequena estação mas a gente gostaria de que fosse revisto os critérios e inclusive a gente tem informações que o Flúor não está sendo administrado apenas o Cloro e nos poços do interior nem o Cloro, então, e o Flúor foi provado pela Organização Mundial de Saúde que a adição de zero vírgula oito miligramas de Flúor por litro de água reduz até em sessenta por cento a cárie dentária, então em momentos que diz que a cárie é prioritária e que o tratamento da cárie dentária pela administração municipal é prioritária acha que a adição de Flúor reduziria muito o custo e que a gente hoje como profissional da área a gente sabe o custo do material restaurador para se recuperar o dente de uma criança principalmente e então que se tomassem estas medidas que são medidas preventivas e de menor custo inclusive nas escolas. Ainda se manifestando o Ver. Hélio disse que ainda gostaria de comentar sobre o pedido de providências para que sejam colocadas placas de advertência na ponte do Passo do Mudo a cada cinquenta a dez metros avisando que é uma ponte estreita pois aquela ponte foi construída várias vezes e ela, a última ponte, ela está funcionando bem porque as guardas não existem aquelas guardas que seguravam ali e geralmente de madeira que vinham de cima da correnteza e geralmente acabavam derrubando a ponte mas é muito perigosa e principalmente à noite acha de deveria dar uma repintada com uma luz fosforescente para que as luzes dos carros batam na ponte e a gente visualize que ela é estreita e evite um acidente ou acabe caindo um carro lá para baixo onde vinha observando hoje inclusive que está bastante apagada aquelas sinalizações laterais e é claro que ele gostaria que tivesse ali as grades porque é difícil uma ponte não ter grades de proteção mas a gente sabe das dificuldades que é manter uma grade que por várias vezes foi colocada e foi levada pela água e então pelo menos a sinalização antes e após a ponte é importante e seria isso e o seu muito obrigado. Segundo e último inscrito o **Ver.**

CJAB – Matr.: 529

*“O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corra a sua autoridade.” – Maquiavel*

Rua Manuel Alves Dias, nº 3 - Quevedos/RS - 98.140-000 - Fones: (55) 3279 1057/1065

E-mails: [cmvqrs@yahoo.com.br](mailto:cmvqrs@yahoo.com.br) e [cmvqrs@hotmail.com](mailto:cmvqrs@hotmail.com) - Homepage: [www.camaraquevedos.rs.gov.br](http://www.camaraquevedos.rs.gov.br)



CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

*"O Poder unido é mais forte."*

1993 – 2017

7ª Legislatura



*25º de Emancipação Político-administrativa. 24º de Instalação do Município.*

2

0

1

7

**Jandir Arend** que iniciando sua manifestação saudou o Presidente Ver. Cláudio Chaves Maia, colegas Vereadores e Vereadoras, o Celso - Diretor desta Casa, a nossa colega Profª Fabiana e os ouvintes da Rádio Municipal. Disse o Ver. Jandir que gostaria de se congratular com os pedidos do colega Ver. Hélio que são importantes e que sejam tomadas as providências logo sobre estes pedidos aí e que também se inscreveu neste pequeno expediente apenas para fazer um pedido de providências lá na entrada que vai para os Venturas aproximadamente em frente a casa do seu finado Alberi Lemos tem um bueiro ali que é uma *sanguinha* forte e que quando chove não vencimento, está escareando, está comendo toda a rua do outro lado do bueiro, é estreitinha e a água passa por cima e dias de chuvas a gente para cruzar de ônibus ali e a gente que é motorista de transporte escolar passa três, quatro vezes por dia ali e é complicado e é muito liso, então, que nosso Secretário de Obras senhor Flávio fosse lá dar uma olhada para ver o que é que dá para fazer mas tem que ser logo porque daqui para frente a tendência é cada vez chover mais e está muito perigoso aquilo ali e por hoje seria isso e obrigado. Finalizando, o Presidente disse que todos os pedidos são de suma importância onde sempre falou aqui nesta Casa, pois os pedidos que os colegas Vereadores fazem tem que serem vistos com bons olhos pois são pedidos que fazem para a comunidade e para nosso Quevedenses e que todos serão encaminhados aos órgãos competentes para que sejam realizados o quanto antes. Assim, cumprida a pauta e ordem do dia, encerrando a sessão agradeceu a presença de todos e marcou a próxima sessão ordinária para o dia cinco de junho de dois mil e dezessete, segunda-feira, às dezoito horas, neste Plenário Ver. Antero Braz Peixoto. Os trabalhos ao final desta sessão foram presididos pelo Ver. Cláudio Chaves Maia e secretariados pelo Ver. Zenildo Silveira Farias e assessorado Celso Bueno – Diretor Geral. Do que eu Ver. Zenildo Silveira Farias, Secretário, determinei que fosse digitada a presente ata na forma do Art. 174, §1º do Regimento Interno e que após deliberação, será assinada por mim e pelo Senhor Presidente.

Ver. Zenildo Silveira Farias  
Secretário

Ver. Cláudio Chaves Maia  
Presidente

CJAB – Matr.: 529

*“O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corra a sua autoridade.” – Maquiavel*

Rua Manuel Alves Dias, nº 3 - Quevedos/RS - 98.140-000 - Fones: (55) 3279 1057/1065

E-mails: [cmvqrs@yahoo.com.br](mailto:cmvqrs@yahoo.com.br) e [cmvqrs@hotmail.com](mailto:cmvqrs@hotmail.com) - Homepage: [www.camaraquevedos.rs.gov.br](http://www.camaraquevedos.rs.gov.br)